

PORTARIA Nº 1.599 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria Nº 827 de 27 de setembro de 2019, a qual outorgou a ZAIRO LUIZ TOMBINI o direito de uso dos Recursos Hídricos no ribeirão Ranchão, para irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 183105/GOUT/CCRH/2024 de 02 de dezembro de 2024 e o Auto de Inspeção nº 4442002824 de 28 de novembro de 2024, anexados ao processo 324148/2019, elaborado durante vistoria técnica à Fazenda Tombini, no município de Nova Mutum/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria Nº 827 de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.602 no dia 02 de outubro de 2019, a qual outorgou a ZAIRO LUIZ TOMBINI, CPF: 249.646.979-91, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Ranchão; conforme dispõe o Art. 12, Incisos I e II do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT